

# IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XIV

YTU, 31 DE OUTUBRO DE 1889

NUMERO 491

## ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
« « semestre	5\$500
« fora anno	11\$000
« « semestre	6\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DA PALMA.

PROVINCIA DE S. PAULO.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á redacção da «IMPRESA YTUANA».

## VARIEDADE

### LILI

Linda, boasinha e travessa menina de 6 para 7 annos era Lili.

Lili era toda obediencia, era toda bondade. Os seus paes adoravam-na extremosamente.

Criança ainda, mal comprehendendo os bons conselhos dos paes, seguia-os entretanto á risca porque procurava sempre imitar as suas exemplares acções de sua mãe, bella e virtuosissima senhora.

Era o encanto dos paes que lhe votavam o mais ardente amor e que viviam felizes, muito felizes. E para que maior felicidade do que essa, a de existir no lar domestico um anginho como aquelle?

Lili era toda lindeza, era toda bondade.

\*\*\*

Era dia do anniversario de Lili.

Entre os bonitos presentes que Lili ganhára figuravam uma grande e rica boneca que lhe dera a mãe e uma moedinha de ouro, dadiua de seu padrinho.

Uma mulher, já muito velhinha e toda esfarrapada pedira a Lili uma esmola:

—Uma esmolinha pelo amor de Deus...

—Boa mulher, um beijo é a unica esmola que posso dar-te.

Valerá por ventura alguma cousa um beijinho meu?

—Boa menina, estou certa que um beijinho de bocca tão mimosa me animará, dar-me-ha forças... Tenho fome...

—Toma, compra com esta moedinha alguma cousa para comer.

Foi meu padrinho quem m'a deu hoje, mas dou-te de muita boa vontade esse presente que recebi, porque mamãe me ensina sempre que devemos dar de comer a quem tem fome.

Dizendo isto Lili, ao mesmo tempo que beijava as rugosas faces da velha, dava-lhe a moedinha de ouro que recebera de presente no dia do seu anniversario.

Pelas rugosas faces da boa velhinha deslisaram-se duas lagrimas chrystalinhas...

\*\*\*

Um dia uma grande calamidade veio ferir em cheio á familia de Lili, que vivia toda feliz, muito feliz. Poucos mezes depois do seu anniversario Lili deixou de existir.

\*\*\*

Era no dia de finados.

No cemiterio, quando os paes de Lili caminhavam ao tumulo para ornal-o de flôres, já lá estava uma velhinha, muito velhinha, que orava fervorosamente.

Pelas suas rugosas faces deslisavam-se duas lagrimas chrystalinhas...

Era a velhinha a quem Lili dera de esmola a moedinha de ouro que recebera de presente no dia do seu anniversario.

Campinas—Outubro—89.

A.

## Companhia Ytuana

Effectuou-se no dia 29 a reunião dos accionistas em assembléa geral.

Deliberão para pagar-se os dividendos para Santa Casa de Misericordia desta cidade, bem como á todas as insituições de caridade que forem accionista da Companhia.

Foi re-eleita a commissão fiscal.

O presidente da Companhia pediu authorisação para mandar assentar telegrapho até a villa de S. Manoel, e ficou autorizado a mandar fazer esse serviço.

Declarou mais ser inexata a noticia que tem apparecido nos jornaes sobre a venda da Companhia, que até esta data não houve proposta alguma sobre compra desta companhia.

Recebemos o n. 2 da *Democracia*, organ politico e litterario, que se publica na capital, propriedade de Pimentel, Moraes & C<sup>a</sup>.

Agradecemos.

## Festa da Boa Morte

Por causa do máo tempo deixou, no domingo proximo passado, de ter lugar festividade da Boa Morte, no Collegio de S. Luiz. A festa deverá ter lugar no dia 3.

## Enfermos.

Acham-se guardando o leito, por ligeiros incommodos o sr. José Custodio Leme, juiz de paz em exercicio e a esposa do nosso amigo José Maria Alves, habillissimo pharmaceutico.

Desejamos aos doentes prompto restabelecimento.

## Sr. fiscal

Chamamos a attenção do sr. fiscal para uma lage que se acha quebrada a rua da Palma, afim de evitar desastre as pessoas que por ahi passam.

## O sr. Conde da Santa Fé

Sua Ex. Revd. o Sr. bispo diocesano, conde da Santa Fé, tem

experimentado sensíveis melhoras.

Os seus medicos assistentes drs. Portugal e Sicjoso não permitem ainda que S. Ex. Revd. saia dos seus aposentos ou receba visita.

Sua Ex. Revd. no dia 27 já queria celebrar o santo sacrificio da missa, nos seus aposentos, o que não consentiram os seus illustres medicos, por achar-se ainda o digno prelado em estado de fraqueza.

### "A Nação"

Com prazer noticiamos o apparecimento de um novo campeão nas lidas jornalisticas.

Ne Rio acaba de apparecer—A Nação—que alem de dedicar-se aos interesses viciaes, da provincia, defende, dignamente, as ideias conservadoras do Imperio.

Com abundancia de coração cumprimentamos cordialmente ao collega e desejamos-lhe longa e proveitosa existencia.

### Banco do Commercio e Industria de S. Paulo

Com esta dominação, incorporou-se, ante-hontem, uma reunião de varios capitalistas na capital, no escriptorio da casa commercial Prado, Chaves & Comp., um novo estabelecimento bancario, com o capital de 10,000:000\$, que poderá ser elevado a 20,000:000\$000.

Aquelle capital ficou completamente subscripto na reunião dos incorporados.

Consta-nos que ficou assentada a incorporação ao novo banco da Casa Bancaria de S. Paulo, ficando esta deliberação dependente do assentimento dos socios commanditarios desta casa, que não estiveram presentes á reunião e que não puderam ser previamente consultados.

Effectuado o accordo com a Casa Bancaria, o seu actual gerente, o sr. Nielsen, fará parte da administração do novo banco, na qualidade de director gerente.

Recebemos o n. 7 do *Archivo Contemporaneo*, revista fluminense da qual é redactor o escriptor Castro Soromeno.

Na primeira pagina traz o retrato do dr. José Martins Rocha e o do conselheiro Duarte de Azevedo.

## SECÇÃO LIVRE

### Quanto peor...melhor

Já sentimos certa repugnancia quando temos occasião de tractar de certos negocios e mui principalmente quando referem-se aquelles de que estão sob a immediata direcção da nossa camara municipal.

Senhores da municipalidade, o serviço feito na travessa da rua da Quitanda á rua de S. Cruz, não tem adjectivo, qualificativo ou qualquer outro termo em que se possa qualificar-o. Está pessimo, mal feito e digno de lastima.

O digno senhor presidente que tantas provas já tem dado de seu zelo pelas cousas do municipio, deve tomar serias providencias a respeito.

Vá S. S. até ali o verá então que não somos injustos e exagerados. O pobre e inofensivo chafariz da esquina, testemunha que não pode fallar e gritar contra tamanho desleixo, está ameaçado de ser submergido na porção de entulho amontoado no becco..... E no entanto, geme o cofres municipaes com despezas feitas em pura perda.

Não seria melhor e mais vantajoso aos cofres municipaes que o serviço da limpeza e conservação das ruas fosse feito, não por administração, mas por arrematação?

Não poderia a camara encarregar d'esse serviço a commissão de obras publicas? Não haveria nisso mais interesse aos cofres e ao municipio?

Reflectão os srs. camaristas e resolvão.

Ahi espera.

*Um contribuinte.*

### Camara Municipal

Acta da 11ª sessão ordinaria aos 17 de Setembro de 1889.

Presidencia do sr. Tenente-Coronel José Feliciano.

Secretario Francisco Martins de Mello.

*(Continuação)*

Outro do dr. promotor publico da comarca pedindo pagamento da quantia de quarenta e um mil e quinhentos reis provenientes de meias custas á que a municipalidade fôra condemnada nos mesmos processos acima referidos, como prova com a certidão junta. Pague-se existindo verba para esse fim.

Outro de José Caetano de Abreu escrivão interino do jury pedindo pagamento da quantia de duzentos e quinze mil e quinhentos e quarenta reis proveniente de custas a que a municipalidade fô-

ra condemnada nos mesmos processos acima referidos, e mais a quantia de noventa e dois mil e nove centos reis, pertencentes ao dr. juiz de Direito, e mais sete mil e duzentos reis pertencentes ao delegado, como tudo consta da certidão, junta. Pague-se metade como é de lei existindo verba.

Outro de João Xavier da Costa, escrivão do crime deste termo pedindo pagamentos de custas vencidas e contadas a que fôra a municipalidade condemnada nos processos em que fora autora a justiça e reos absolvidos, João Martins de Mello e José Martins de Almeida, como mostra com a certidão junta. Pague-se na forma da lei existindo para esse fim verba.

Outro do advogado Antonino Carmelino de Mesquita Barros pedindo pagamento de setenta mil reis de meias custas no mesmo processo acima indicado como mostra com a certidão junta. Pague-se na forma da lei existindo para esse fim verba.

A *Imprensa Ytuana* pedindo pagamento de duzentos e cincoenta mil reis, publicações feitas de 1º de Janeiro á 30 de Junho proximo passado conforme o contracto celebrado em 1887 a commissão de contas.

Foi lido um officio do presidente da Provincia datado de 22 de Agosto, general José Vieira Couto Magalhães marcando o dia 1º de Outubro vindouro, para se proceder a eleição das vagas deixadas n'esta camara pelos vereadores dr. Augusto Cesar de Barros Cruz, José Martins de Mello e major José Antonio Apparicio de Almeida Garrett, conforme comunicação feita por esta camara em officio de 16 do mez de Agosto. Archive-se..

*(Continúa.)*

## EDITAL

O cidadão José Custodio Leme 1º juiz de paz d'esta parochia de Ytú etc.

Tendo de se proceder a eleição de 4 deputados á Assembléa Legislativa Provincial por este 4º districto em o dia o dia 25 do mez de Novembro proximo, designado pelo exmo. governo da provincia em circular de 3 do corrente, pelo presente edital, nos termos do art. 124 do reg. n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, convoca os 2º e 3º juizes de paz Francisco Martins de Mello e Bento José de e Andrade os dous

imediatos Antonio José Liborio e dr. Cesario Gabriel de Freitas para no dia 24 do referido mez de Novembro, ás 9 horas da manhã, comparecerem no edificio da camára municipal d'esta cidade, afim de formarem a meza eleitoral que tem de presidir a eleição de quatro deputados. E para constar mandou lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Eu, José Caetano de Abreu, escrivão interino de paz o escrevi.

Ytú, 25 de Outubro de 1889.

*José Custodio Leme.*

1º juiz de paz

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito da comarca de Ytú.

Faço saber aos que este edital virem ou delle noticia tiverem, que, no requerimento dos cidadãos eleitores Antonio Vaz Fernando Guimarães, Pedro Florencio da Silveira Junior e Urbano Florencio da Silveira, pedindo eliminação do alistamento eleitoral da parochia de abreuva, do eleitor dr. José Manoel da Fonseca Leite Junior, por mudança de domicilio, dei o despacho seguinte: A. Provem os supplicante que effectivamente são eleitores, e fica assignado ao eliminado o prazo de 30 dias para allegar o seu direito, por edital publicado não só nesta cidade, como no districto do mesmo e pela imprensa. Ytú, 30 de Setembro de 1889. E para que chegue a noticia de todos, mandei lavrar o presente que será affixado no lugar da residencia do eliminado e publicado pela imprensa. Ytú, 30 de Setembro de 1889, Eu, João Xavier da Costa, escrivão o escrevi.

O juiz de direito

*Francisco Ribeiro de Escobra.*

O dr. João Paes Barreto Lins, juiz substituto de direito, em exercicio pleno, nesta comarca especial de Ytú.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que nos recursos eleitoraes do cidadão João Romualdo e prova de renda legal do cidadão Manoel Joaquim da Silveira Moraes, a Relação do districto proferio os accordãos seguintes: —No de João Remualdo—Accordão em Relação que, expostos e discutidos estes autos, em que é recorrente o cidadão João Romualdo, negão provimento ao recurso interposto e confirmão por conforme á direito e autos a decisão recorrida: porquanto a renda pelo valor locativo do predio em que reside o recorrente, não foi provada nos termos da lei eleitoral e vê-se dos documentos ás 6 e 7.

Assim decidindo, por falta de renda legal do mesmo recorrente, mandão que sejam pagas as custas pela metade somente ao escrivão, S. Paulo, 11 de Outubro de 1889.

No de Manoel Joaquim da Silveira

Moraes—Accordão em Relação de 8. Que dão provimento ao recurso interposto ex-fificio do despacho def 9 usque verso, que homologou a avaliação do immovel do recorrido Manoel Joaquim da Silveira Moraes, reformando-o, annullão todo o processado, por se ter feito remessa dos autos para este Tribunal, sem que decorressem os 15 dias concedidos por lei para o recurso voluntario, infringindo-se assim o disposto no art. 1º § 4º n. 4 do decreto n. 4122 de 7 de Outubro de 1882, regulador da materia. E assim decidindo, condemnão o recorrido nas custas pela metade somente ao escrivão, S. Paulo, 11 de Outubro de 1889. E para que chegue a noticia de todos se lavrou o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Ytú, 23 de Outubro de 1889. Eu, João Xavier da Costa, escrivão o escrevi.

*João Paes Barreto Lins.*

## ANNUNCIO

### CHACARA

Aluga-se ou vende-se a esplendida e conhecida chacara que foi de Nha Rita Freire.

Para informação com Edmundo Alves da Fonseca.

### Declaração

O abaixo assignado tendo de retirar-se d'esta cidade, pede aos seus amigos e freguezes a bondade de virem saldar suas contas durante o prazo de 15 dias a contar d'esta data.

Ytú, 24 de Outubro de 1888.

*Manoel Galvão de Camargo.*

**ROTULOS**  
vende-se nesta typograpia.

**REVISTA**

## Festa da Boa Morte

Com toda pompa realizar-se-á á 3 de Novembro p. as festas de N. S. da Boa Morte e Assumpção, constando de :

Dia 3

Missa cantada, sermão e procissão a tarde.

A irmandade vem, pelo seu secretario abaixo assignado, pedir a Illma. Camara Municipal mandar endireitar alguns pedaços das ruas de Santa Rita e Santa Cruz por onde tem de passar as procissões, bem como pede aos moradores das ditas ruas mandarem illuminar a frente de suas casas nas noites 25 e 26, e promoverem, como de costume, os diversos arcos, afim de mais realce dar a festa da nossa Santa.

Ytú, 18 de Outubro de 1889.

Olejario Ortiz.  
secretario.

## Farello de trigo

Vende-se a 4,200 a sacca, de 5 saccas para cima faz-se abatimento.

EMPORIO DE NOVIDADES

DE

VERTALINO P. JORDÃO

## CEBOLAS

Vindas directamente de Lisboa chegaram ao armazem da Estrela, na rua do Commercio, cebolas o que pode haver de boas e bonitas, garantindo não haver nesta cidade fazenda igual e preço mais barato possível. Vende-se 1 caixa por 13\$500 tendo de 70 kilos para cima, e uma arroba por 4\$000.

E' so no armazem de Antonio José Leite Canteiro.

Rua do Commercio em frente ao Cascudo.



# MECÂNICO

O abaixo assignado, já conhecido nesta cidade como mecanico, incumbe-se de todo e qualquer concerto concernente á sua profissão, como seja : de qualquer arma de fogo, machinas de costura, locomoveis e fixos e machinas de café, ou qualquer outra machina do auctor mais moderno.

Os srs. fazendeiros que desejarem utilizar-se de seu prestimo, podem procural-o e mesmo tomar informações de sua conducta em casa do sr. João Baptista de Macedo.

Garante perfeição do seo trabalho, e precos modicos.

JOÃO MARQUET

## Mais um incendio

AONDE É

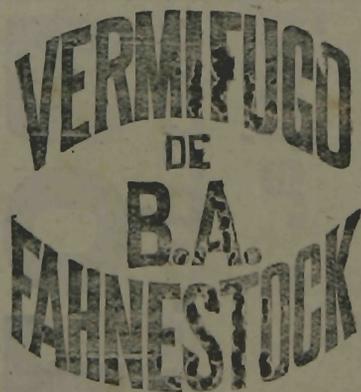
É na fabrica de macarrão

João Dati, tendo de promover sua fabrica de macarrão para Piracicaba, e achando-se com grande sortimento de generos, como sejam : Armario, cerveja nacional, vinho puro Italiano, phosphoros, velas, queixo italiano e mais artigos que seria longo innumerar-os, resolveo vendel-os todos por preço muito barato, afim de brevemente acabar com tudo que contem o sen estabelecimento. O vinho será vendido a duzia á 8\$500 e garrafa á 800, isto é, a dinheiro a vista.

Pois pede ao respeitavel publico de fornecerem-se quanto antes do seo genero, como tambem do puro vinho de uva.

Ytú, 24 de Setembro de 1889.

Rua do commercio na fabrica de macarrão



Desde mais de sessenta annos este remedio maravilhoso acha-se em uso, e durante todo este tempo não deixou de effectuar uma cura. De facto, nunca deixa de curar. Tem-se muito empregado como um purgativo innocente, expulsando do systema muitos vermes, quando não se suspeita a causa da doença.

Tem-se recebido milhares de testemunhos de medicos e outros, certificando sua efficacia maravilhosa. GRENADA, MISS.

ILLMOs, SRs:—Durante vinte e cinco annos tenho exercido a profissão de medicina e nunca encontrei um remedio para vermes tão efficaz que o Vermifugo de B. A. Fahnestock. No caso de adultos faço uso delle ás vezes para remover calomelano, tomado a noite previa, e muitas vezes resultam disto evacuações biliosas e vermes. Não uso de outro vermifugo no exercicio de minha profissão.

W. M. HAWKINS, M.D.

Examine-se cuidadosamente e veja-se que seja de "B. A." para evitar se comprarem imitações.

## PROGRESSO

Associação de Seguro Mutuo, autorisada por decreto n. 6613 de 4 de Julho de 1877.

Capital de garantia 4,238,000\$000

BANQUEIRO

O London & Brazilian Bank Limited.

Sede:--RUA DOS OURITES n. 15 RIO DE JANEIRO

Esta companhia, segura theatros, engenhos, propriedades de fazenda, negocios de secco e molhados, lojas de fazenda, predios, materias sujeitas a explosão ou susceptiveis de inflamarem-se, situadas em qualquer lugar.

Agente nesta cidade—Joaquim Lino Leão de Vasconcellos.

## Rotulos

Apromptam-se nesta typographia.

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).